



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 02/97, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL e

AILTON RODRIGUES ROCHA-PPB

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustre senhor JOAQUIM ALVES DE SOUZA, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 02 de outubro de 1997.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

*Esta Resolução foi regis-
trada no livro próprio
f. 16, 16v e publicada
no Anual de Câmara
Municipal. 02/10/97*